



PÓS-GRADUAÇÃO
Relações Internacionais
SAN TIAGO DANTAS
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGRI Nº 08/2026

Sistema de Avaliação

(aprovada pelo Conselho do Programa em 14/04/2026)

Considerando o art. 51º do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNESP e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UNESP, UNICAMP, PUC/SP) (PPGRI STD), aprovado pela Portaria UNESP nº 217, de 22 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. de 23 de outubro de 2020, p. 73;

Considerando a deliberação do Conselho do PPGRI STD, foi expedida a seguinte instrução:

A avaliação do desempenho do aluno nas disciplinas do PPGRI STD será realizada com atribuição dos seguintes conceitos:

- I – A – excelente;
- II – B – bom;
- III – C – regular;
- IV – R – reprovado.

Os conceitos A, B e C dão direito aos créditos da respectiva disciplina.

A frequência em cada disciplina deverá corresponder a, no mínimo, setenta e cinco por cento do total de horas programadas.

Os(as) docentes responsáveis por disciplinas deverão cumprir os seguintes prazos para a entrega de notas:

- 1 – Para as disciplinas ministradas no 1º semestre, a data limite é 15/09;
- 2 – Para as disciplinas ministradas no 2º semestre, a data limite é 15/03.

Será permitido aos alunos do Mestrado e do Doutorado o aproveitamento de, no máximo, 04 créditos em disciplina cursada em outros Programas de Pós-Graduação, mediante requerimento em formulário próprio protocolado junto à Secretaria do PPGRI STD, acompanhado de manifestação e justificativa do(a) orientador(a), cópia do histórico escolar ou documento equivalente expedido pela Instituição de Ensino Superior onde a disciplina foi cursada, em papel timbrado, onde conste frequência e nota obtida, e plano de ensino da disciplina cursada.



PÓS-GRADUAÇÃO
Relações Internacionais
SAN TIAGO DANTAS
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

As solicitações desta natureza devem ser protocoladas pelo(a) interessado(a) até o agendamento da qualificação.

O aproveitamento de créditos em disciplinas de outros programas não envolvem as consideradas obrigatórias do PPGR I STD.

Esta Instrução substitui as instruções nºs 05/2012 e 01/2015

São Paulo, 15 de abril de 2026

Prof. Dr. Sérgio Luiz Cruz Aguilar
Coordenador